



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2011

Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória a Excelentíssima Juíza Ruth Barbosa Sampaio.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juizes convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Excelentíssima Juíza Ruth Barbosa Sampaio, por meio de requerimento de nº **TRT-026883/2011**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 988/2011/SGP) que deferiu a Excelentíssima Juíza Convocada **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Titular da 13ª VT de Manaus, um dia de folga compensatória, para gozo no dia **1º.7.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 28.3 a 3.4.2011.

Manaus, 20 de julho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região